



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- ESTIMATIVA DA RECEITA 2019
- Portarias nº 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2

Orçamento Anual



ESTIMATIVA DA RECEITA

2019



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

ANEXO I ESTIMATIVA DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 MEMÓRIA DE CÁLCULO

RECEITAS	2015 Arrecadada	2016 Arrecadada	2017 Arrecadada	2018			PREVISAO 2019	PREVISAO 2020	PREVISAO 2021
				ORÇADA	ARRECADADA ATÉ JUNHO	PROVÁVEL 2018			
RECEITA TOTAL	40.594.343,66	43.834.097,05	43.201.389,07	51.000.000,00	23.631.935,70	47.230.022,23	54.000.000	59.183.999	65.220.767
Receita Corrente	43.921.201,92	47.743.904,22	47.065.932,38	54.438.800,00	26.415.753,63	50.835.918,95	56.375.000	61.786.999	68.089.273
1.0 Receita Tributária	984.914,52	1.006.248,73	1.299.520,91	1.115.000,00	846.459,12	1.670.162,38	1.894.256,95	2.076.105,62	2.287.868,40
1.1 IPTU	62.716,64	50.585,46	46.698,93	190.000,00	40.548,68	61.460,67	100.000	109.600	120.779
1.2 IITV	46.509,00	34.131,99	31.468,76	60.000,00	26.395,84	34.806,58	60.000	65.760	72.468
1.3 ISS	349.490,46	312.658,61	394.022,84	370.000,00	260.869,80	518.064,03	600.000	657.600	724.675
1.4 IRRF	422.471,17	539.632,47	759.410,40	400.000,00	436.614,42	848.615,64	929.234	1.018.441	1.122.322
1.5 TAXAS	103.727,25	69.240,20	68.019,98	95.000,00	92.230,38	187.235,46	205.023	224.705	247.625
3. Receita Patrimonial	247.668,73	148.950,65	183.636,13	304.000,00	31.907,92	159.156,67	174.277	191.007	210.490
Receita de Contribuições	21.990,86	143.563,10	147.254,12	150.000,00	79.925,70	149.112,28	163.278	178.953	197.206
4. Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Transf. correntes	42.486.408,24	46.292.939,85	44.892.762,61	52.728.400,00	24.304.006,12	48.700.374,87	53.971.172	59.152.404	65.185.949
5.1 Transf. da União	24.448.313,96	27.641.528,13	26.472.615,08	29.542.400,00	14.774.815,45	30.053.605,48	32.733.813	35.876.259	39.635.638
5.1.1 Par. Rec. Da União	15.447.778,01	17.912.577,13	17.363.247,83	20.977.900,00	9.285.612,47	19.134.848,45	20.772.614	22.766.786	25.088.998
5.1.1.1 FPM	15.261.591,09	17.715.297,55	17.146.035,21	17.500.000,00	9.159.146,41	18.661.393,93	20.000.000	21.920.000	24.155.840
5.1.1.2 Fundo Esp. Petrol.	162.096,33	138.891,28	182.704,58	357.000,00	117.229,51	210.780,19	230.804	252.962	278.764
5.1.1.3 ITR	6.816,06	6.400,22	5.735,95	6.000,00	312,22	6.931,09	5.000	5.480	6.039
5.1.1.4 Fomen. Exp. - FEX	-	-	12.356,18	-	-	-	-	-	-
5.1.1.5 Transf. CFRM	17.274,53	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.1.6 Demais Tmsf. União	-	35.240,00	-	3.114.900,00	-	238.312,93	517.724	567.426	625.303
5.1.1.7 Royalties	-	16.748,08	16.415,91	-	8.924,33	17.430,31	19.086	20.918	23.052
5.1.2 Out. Transf. União	9.000.535,94	9.728.951,00	9.109.367,25	8.564.500,00	5.489.202,98	10.918.657,03	11.961.198,72	13.109.473,80	14.446.640,13
5.1.2.2 Cota part. ICMS	14.428,07	12.847,44	11.698,32	18.000,00	5.906,22	13.452,71	20.000	21.920	24.156
5.1.2.3 Transfer. SUS	7.603.516,32	8.212.014,31	7.588.596,93	6.763.500,00	4.734.378,80	9.215.264,13	10.090.714	11.059.423	12.187.484
5.1.2.4 Transf. FNAS	225.941,60	219.819,00	280.068,75	251.000,00	155.617,01	225.417,41	246.832	270.528	298.122
5.1.2.5 Transf. FNDE	1.137.861,83	1.259.635,09	1.229.013,25	1.532.000,00	485.397,31	1.327.148,62	1.453.228	1.592.738	1.755.197
5.1.2.6 Transf. CFEM	18.788,12	24.635,16	-	-	-	26.783,35	29.328	32.143	35.422
5.1.2.7 Transf. AFM	-	-	-	-	107.903,64	110.590,80	121.097	132.722	146.260
5.2 Transf. do Estado	4.268.205,26	3.874.401,21	3.787.848,26	4.601.000,00	1.846.822,74	4.051.206	4.838.237	5.302.707	5.843.583
5.2.1 ICMS	3.699.091,03	3.340.425,79	3.270.040,97	4.200.000,00	1.631.271,31	3.489.464,06	4.200.000	4.603.200	5.072.726
5.2.2 IPVA	290.444,58	300.740,21	309.343,04	300.000,00	147.456,92	314.106,51	350.000	383.600	422.727
5.2.3 Cota parte IPI Exp.	41.597,66	28.930,60	31.097,60	50.000,00	15.889,20	30.067,61	50.000	54.800	60.390



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

ANEXO I ESTIMATIVA DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 MEMÓRIA DE CÁLCULO

RECEITAS	2015 Arrecadada	2016 Arrecadada	2017 Arrecadada	2018			PREVISAO 2019	PREVISAO 2020	PREVISAO 2021
				ORÇADA	ARRECADADA ATÉ JUNHO	PROVÁVEL 2018			
5.2.5 - CIDE	12.294,59	32.845,47	43.359,26	1.000,00	19.970,35	33.968,18	37.195	40.766	44.924
5.2.6 FCBA	11.294,82	9.282,07	3.240,75	15.000,00	2.452,77	9.877,58	10.816	11.854	13.063
5.3 Out. Transf Estado	213.482,58	162.177,07	130.766,64	35.000,00	29.782,19	173.721,90	190.225	208.487	229.753
5.3.1 FIES	-	0,08	-	10.000,00	-	0,09	0	0	0
5.3.2 Transf. Saúde	126.000,00	123.000,00	96.000,00	-	28.500,08	131.240,39	143.708	157.504	173.570
5.3.3 Transf. Social	38.764,00	-	-	-	-	-	-	-	-
5.3.4 Transf. Educação	48.718,58	39.176,99	34.766,64	-	1.282,11	42.481,42	46.517	50.983	56.183
5.3.5 Out. Transf Estados	-	-	-	25.000,00	-	-	-	-	-
6. Transf. Multigov.	13.416.981,01	14.441.408,72	14.589.668,63	18.060.000,00	7.678.107,06	14.231.168,62	16.000.000	17.536.000	19.324.672
6.2 Transf. FUNDEB	9.628.005,44	10.288.651,57	10.834.514,86	13.660.000,00	5.705.192,54	10.688.329,20	11.500.000	12.604.000	13.889.608
6.1 - Compl. FUNDEB	3.788.975,57	4.152.757,15	3.755.153,77	4.400.000,00	1.972.914,52	3.542.839,43	4.500.000	4.932.000	5.435.064
7.0 Transfer. Convênios	352.908,02	335.601,79	42.630,64	525.000,00	4.260,87	364.494,72	398.122	437.437	482.056
7.1 Transf. Conv. Da União	322.908,02	135.601,79	42.630,64	355.000,00	4.260,87	147.054,72	161.025	176.483	194.485
7.2 Transf. Conv. Do Estado	30.000,00	200.000,00	-	170.000,00	-	217.440,00	238.097	260.954	287.571
7.3 Transf. Conv. Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.0 Outras Rec. Corrent.	180.219,57	152.201,99	542.658,61	141.400,00	153.454,77	157.092,75	172.017	188.530	207.760
8.1 - Multas e Juros	2.938,21	31.570,43	32.323,93	5.000,00	31.900,00	31.541,69	34.538	37.854	41.715
8.2 Inden. e Restituições	5.015,97	-	406.639,23	40.000,00	2.029,93	4.822,99	5.281	5.788	6.379
8.3 Dívida Ativa	133.828,37	73.566,73	81.899,79	-	119.524,84	69.559,18	76.167	83.479	91.994
8.4 Receitas Diversas	38.437,02	47.064,63	21.795,66	96.400,00	-	51.168,88	56.030	61.409	67.672
Receita Capital	366.612,00	121.875,00	-	976.000,00	405.000,00	897.187	2.550.000	2.794.800	3.079.870
9.1 Operação de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.2 Transf. de capital	341.880,00	121.875,00	-	946.000,00	405.000,00	897.186,50	2.500.000	2.740.000	3.019.480
9.3 Alienação de bens	24.732,00	-	-	30.000,00	-	-	50.000	54.800	60.390
9.4 Outras Transf Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10. Dedução da Receita	(3.693.470,26)	(4.031.682,17)	(3.864.543,31)	(4.414.800,00)	(2.188.817,93)	(4.503.083,22)	(4.925.000)	(5.397.800)	(5.948.376)
10.1 Dedução Fundeb	(3.693.470,26)	(4.031.682,17)	(3.864.543,31)	(4.414.800,00)	(2.188.817,93)	(4.503.083,22)	(4.925.000,00)	(5.397.800)	(5.948.376)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	40.227.731,66	43.712.222,05	43.201.389,07	50.024.000	23.226.935,70	46.332.835,73	51.450.000	56.389.199	62.140.898



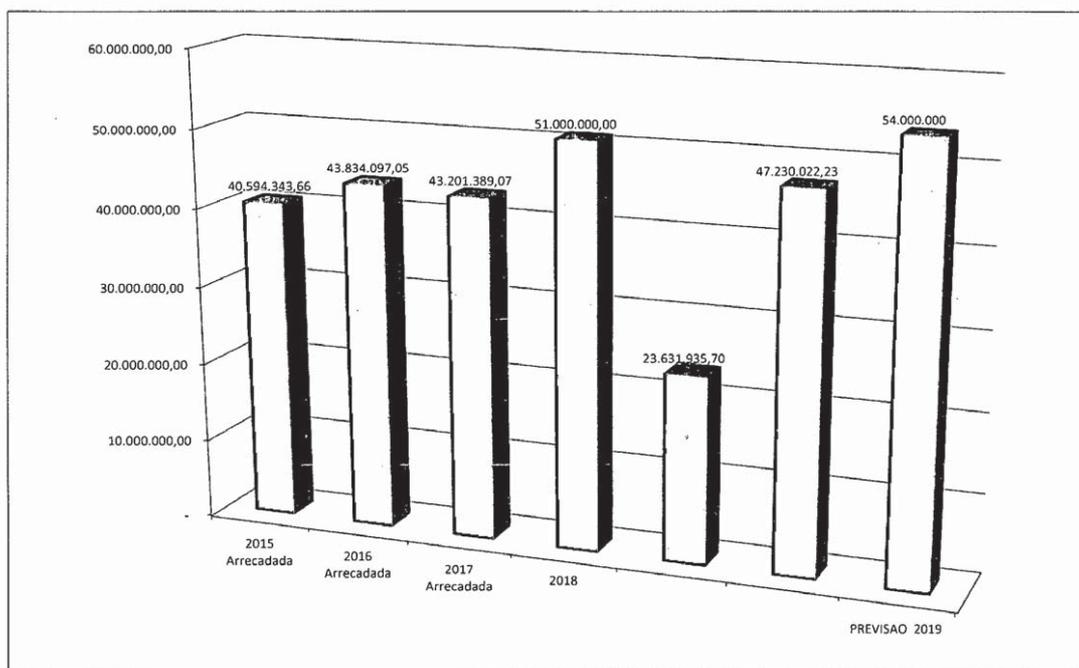
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2

	Prevista
RECEITAS CORRENTES	47.314.801,00
Tributárias	1.082.977,00
Contribuições	180.000,00
Patrimonial	221.443,00
Receita de Serviços	2.000,00
Transf. Correntes	45.643.993,00
Outras Receitas	184.388,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.820.000,00
Alienações de Bens	20.000,00
Transf. de Capital	1.800.000,00
SUB-TOTAL DA RECEITA	49.134.801,00
(-) Deduções da Receita	(4.134.800,00)
TOTAL	45.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2

Descrição	Previsão
DESPESAS CORRENTES	38.749.015,00
Pessoal	25.472.626,00
Juros e Encargos	1.000,00
Outras Desp. Correntes	13.275.389,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.200.985,00
Investimentos	5.400.863,00
Inversões Financeiras	122,00
Amortização da Dívida	800.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00
TOTAL	45.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

MEMÓRIA E METOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

ANEXO II

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DA RECEITA - 2019 (Art. 12º, § 3º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio 2000)¹

ANÁLISE PRELIMINAR

Os economistas do mercado financeiro baixaram sua estimativa média para a inflação deste ano, ao mesmo tempo em que aumentaram sua previsão para o crescimento da economia brasileira em 2018.

A expectativa dos analistas continua abaixo da meta central de 4,5% para a inflação, que deve ser perseguida pelo Banco Central neste ano. Mas está dentro do intervalo de tolerância previsto pelo sistema, e que considera que a meta terá sido cumprida pelo BC se o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), ficar entre 4,46% e 4,50%.

A meta de inflação é fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Para alcançá-la, o Banco Central eleva ou reduz a taxa básica de juros da economia (Selic).

Para 2019, o mercado financeiro manteve sua expectativa de inflação de 4,46% para 4,50%. A estimativa do mercado está em linha com a meta central do próximo ano e também dentro da banda do sistema de metas (entre 4,00% e 5,00%).

1. INTRODUÇÃO

Considerando que para o planejamento governamental o dimensionamento da disponibilidade de recursos com que se poderá contar para o desenvolvimento

¹ O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

das ações é condição necessária para o sucesso da aplicação de recursos, a projeção das receitas é fundamental para determinar as despesas, as quais serão a base para a fixação na Lei Orçamentária Anual do limite de gastos nos programas e ações.

A previsão de receitas é um procedimento por meio do qual estimamos para o exercício em curso e para os exercícios seguintes, a arrecadação de uma determinada natureza de receita. Essa previsão é realizada por um modelo de projeção que, na realidade é uma fórmula matemática com um encadeamento lógico de execução para retratar ou simular o comportamento de determinada arrecadação. Os modelos de projeção de receitas utilizam basicamente parâmetros de efeito preço, quantidade, série histórica e informações sobre alteração na legislação pertinente.

Buscando demonstrar a metodologia utilizada para elaboração da Previsão de Receitas para o exercício de 2019, a qual servirá de parâmetro para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, apresentamos as seguintes considerações:

2. QUANTO A METODOLOGIA DA RECEITA:

A metodologia utilizada na projeção de receitas orçamentárias foi baseada no modelo incremental de projeção utilizando a série histórica de arrecadação.

Este modelo, além de facilitar a compreensão, passo a passo, dos cálculos inerentes às previsões de receita e da simplicidade de utilização, busca traduzir matematicamente o comportamento da arrecadação de uma determinada receita ao longo dos anos e que para os anos seguintes.

No modelo incremental de projeção pela série histórica de arrecadação obtém-se a previsão através da soma da arrecadação mensal, ao longo dos últimos 12 (doze) meses anteriores (base de cálculo), corrigida por parâmetros de atualização de valores, baseada na seguinte lógica: considera como base a arrecadação do período anterior, onde se aplica o Crescimento do PIB-BA (índice de crescimento ou decrescimento real do setor da economia), a Inflação projetada para o período (índice de correção da receita por elevação ou queda de preços), percentual referente as Transferências Constitucionais e por fim o Esforço de arrecadação municipal, conceituando-se a seguir:



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

a) EFEITO PIB-BA:

Para as receitas que sofrem influência do PIB, admitiu-se uma elasticidade unitária, de forma que as mesmas capturaram toda variação do PIB. As estimativas foram elaboradas pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais - SEI, que levou em conta o cenário que a economia do Município desenha nesse momento enquanto que, para o PIB Brasil, utilizou-se as estimativas contidas no Projeto de LDO/2018 da União.

b) EFEITO EXPECTATIVA DE INFLAÇÃO:

Como expectativa inflacionária para o período 2019 - 2021, adotou-se a variação na média esperada do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), projetado pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

c) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS:

Dessas transferências, as principais são: FPM, FUNDEB, ICMS, IPVA e ROYALTIES, onde traçaremos um cenário de prudência, visto que a União, ao longo dos meses, vem sucessivamente reestimando seus percentuais macroeconômicos, onde estes influenciam diretamente nos municípios.

d) ESFORÇO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

As receitas provenientes de arrecadação própria - Receitas Tributárias (IPTU - ISS - IRRF), que são de competência municipal, vem apresentando pequeno crescimento no decorrer do triênio (2015 à 2017). Devido este quadro evolutivo a administração tributária buscará melhor desempenho para os próximos exercícios.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas macroeconômicas:

VARIÁVEIS MACROECONÔMICAS PROJETADAS			
	2019	2020	2021
Crescimento real do PIB - BA (%)	2,30	2,40	2,50
Inflação IGP - DI (%)	4,50	4,50	5,00
Transferências Constitucionais (%)	2,00	2,00	2,00
Esforço de Arrecadação Municipal	1,50	1,50	1,50



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

(%)

A seguir, são apresentadas as projeções para as categorias mais significativas da receita municipal para o exercício que se refere a LDO e para os dois seguintes:

- 1) IPTU - A estimativa de arrecadação do IPTU para o exercício 2019, leva em conta a realização de campanhas, o cadastramento de imóveis, sobretudo aqueles que não constam no cadastro municipal e a correção da planta de valores pela inflação acumulada do período.
- 2) ISSQN - A estimativa de arrecadação do ISSQN acompanha dentre outros fatores, o aquecimento econômico, geração de renda e a retomada de investimentos em nossa cidade. Outro aspecto relevante é a ação fiscal reestruturada para uma atuação mais efetiva na fiscalização.
- 3) ITBI - Foi considerado na estimativa do cálculo, o trabalho de incentivo à regularização de imóveis, junto aos Cartórios de Registro.
- 4) COSIP - A Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública dos Municípios – COSIP foi estimada com base nos últimos três anos, levando em consideração a projeção da inflação e do crescimento do PIB.
- 5) ICMS – Para o ICMS são adotadas ações tais como: análise de todas as declarações dos contribuintes do ICMS para detecção de erros nas declarações, Correção de declaração com erros de lançamento, Correção de declarações recusadas por inconsistência de dados e contato com todos os contribuintes omissos. O valor foi estimado considerando também a inflação.
- 6) FPM - O FPM depende das arrecadações de IPI e IR.
- 7) IPVA - considerou na estimativa além da inflação do período o aumento da frota de veículos na cidade, após a isenção do IPI no setor automobilístico e como a frota do município sofreu um pequeno aumento, ao longo dos anos.
- 8) FUNDEB - O FUNDEB segue a tendência das demais receitas, uma vez que é formado por uma parte de todas elas, reflete o crescimento de toda a economia nacional, bem como repassada por aluno cadastrado na rede pública.



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

9) DÍVIDA ATIVA - Para DÍVIDA ATIVA as ações foram distribuídas em dois eixos: a primeira passando pela educação fiscal e conscientização do papel do contribuinte, a segunda que oferece condições para o contribuinte se regularizar, quais são destacadas: possibilidades de parcelamentos, de descontos especiais em juros e multa, publicidade das ações e alertas dos débitos e a conciliação judicial.

10) TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL são as dotações para investimentos, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, sendo que sua previsão se dará em função dos Convênios aprovados para ingressar no município, independente de sua serie histórica.

3. FORMAÇÃO DO BANCO DE DADOS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Para aplicação da metodologia é elaborado banco de dados contendo as informações históricas dos últimos três exercícios de todas as receitas arrecadadas pela entidade, devidamente classificadas por rubricas conforme demonstrativos contábeis relativos às prestações de contas dos respectivos exercícios.

4. CONCLUSÃO

Salientamos que as receitas a serem previstas no Projeto de Lei Orçamentária de 2019 alteram e atualizam, automaticamente, o Plano Plurianual 2018-2021.

Ressalta-se que ao final de cada exercício, apurando mudanças no cenário macroeconômico interno e externo, as metas são revistas no sentido de manter uma política fiscal responsável. O equilíbrio das contas públicas constitui um instrumento fundamental para a consecução das prioridades sociais do governo e para garantir o crescimento econômico.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 522, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **MARIA ZENILDA DA CRUZ** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA ZENILDA DA CRUZ**, admitida em 01/04/1991, CPF nº 565.577.015-68, RG nº 1780500 – SSP/BA, CTPS nº 34882 – Série nº 00040-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2001-2006, devendo gozá-la no período de 01/08/2018 a 30/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 523, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **NILZETE SOUZA LOPES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, NILZETE SOUZA LOPES admitida em 28/02/2005, CPF nº 539.248.785-87, RG nº 0736409807 – SSP/BA, CTPS nº 70202 – Série nº 00028-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 13/08/2018 a 11/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 524, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA** a funcionária **ELMA BATISTA DE SANTANA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELMA BATISTA DE SANTANA** admitida em 02/06/1999, CPF nº 535.146.455-15, RG nº 0510379982 – SSP/BA, CTPS nº 37267 – Série nº 00028-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de **LICENÇA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA**, referente ao período 2018, devendo gozá-la no período de 08/08/2018 a 07/19/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 525, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Exonera a **SRª. ORLANDEIA RAMOS DE EÇA SILVA**, do cargo de **ORIENTADORA SOCIAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a SRª. ORLANDEIA RAMOS DE EÇA SILVA, portadora da cédula de identidade nº. 09749104-73 SSP/Ba e CPF nº 027.508.625-90, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de ORIENTADORA SOCIAL.

Art. 2º. A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 526, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Exonera a SRª. LEILIANE NUNES DOS SANTOS, do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a SRª. LEILIANE NUNES DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº 12117736-04, SSP/Ba e CPF nº 036.177.795-73, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

Art. 2º. A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 527, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Exonera o **SR. SEVERINO WAGNER DA SILVA** do cargo de **VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o **SR. SEVERINO WAGNER DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 1649061935, SSP/BA e CPF nº 064.513.385-08, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de **VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**.

Art. 2º. O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 528, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia a **SRª. ORLANDEIA RAMOS DE EÇA SILVA**, para exercer o cargo de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a **SRª. ORLANDEIA RAMOS DE EÇA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº. 09749104-73 SSP/Ba e CPF nº 027.508.625-90, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC**, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 529, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia a **SRª. LEILIANE NUNES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **ORIENTADORA SOCIAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRª. LEILIANE NUNES DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº 12117736-04, SSP/Ba e CPF nº 036.177.795-73, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ORIENTADORA SOCIAL.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 530, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia o **SR. SEVERINO WAGNER DA SILVA** para exercer o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. SEVERINO WAGNER DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 1649061935, SSP/BA e CPF nº 064.513.385-08, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ORIENTADOR SOCIAL**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 531, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia o **SR. WILLIAN CRUZ SANTOS** para exercer o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. WILLIAN CRUZ SANTOS, portador da cédula de identidade nº 15192394-91, SSP/BA e CPF nº 066.409.125-38, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ORIENTADOR SOCIAL**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 532, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário **EDSON RODRIGUES DE ARAÚJO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **EDSON RODRIGUES DE ARAÚJO**, admitido em 01/07/2008, CPF nº 477.637.525-72, RG nº 03411029-11 – SSP/BA, CTPS nº 36528 – Série nº 00069-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de PEDREIRO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/09/2018 a 01/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 533, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **MANOEL MESSIAS DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MANOEL MESSIAS DE SOUZA**, admitido em 04/04/1989, CPF nº 415.228.935-04, RG nº 03657515-10 – SSP/BA, CTPS nº 32620 – Série nº 00020-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/09/2018 a 01/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 534, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **GONZAGA SANTOS GOMES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, GONZAGA SANTOS GOMES, admitido em 01/03/2005, CPF nº 754.034.475-04, RG nº 0721656188 – SSP/BA, CTPS nº 99592 – Série nº 00050-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/09/2018 a 01/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 535, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário AELSON AUGUSTO GUIMARÃES e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, AELSON AUGUSTO GUIMARÃES, admitido em 13/05/1990, CPF nº 572.312.575-34, RG nº 04446859-87 – SSP/BA, CTPS nº 35033 – Série nº 00036-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/09/2018 a 01/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 536, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário RAVI OLIVEIRA MACHADO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, RAVI OLIVEIRA MACHADO, admitido em 15/11/2003, CPF nº 017.987.265-64, RG nº 0974960900 – SSP/BA, CTPS nº 51778 – Série nº 00075-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/09/2018 a 01/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 537, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **JUCIANE SILVA DOS SANTOS GOIABEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JUCIANE SILVA DOS SANTOS GOIABEIRA**, admitida em 05/02/1999, CPF nº 001.185.235-85, RG nº 0904067530 – SSP/BA, CTPS nº 74129 – Série nº 00069-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/09/2018 a 30/09/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 16 de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 538, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **ALEX DOS SANTOS GOIABEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ALEX DOS SANTOS GOIABEIRA**, admitido em 01/03/2005, CPF nº 006.954.845-59, RG nº 0933109008 – SSP/BA, CTPS nº 56007 – Série nº 00060-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/09/2018 a 30/09/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 539, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária **JOELMA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JOELMA DOS SANTOS**, admitida em 17/06/2008, CPF nº 005.683.835-24, RG nº 1007347740 – SSP/BA, CTPS nº 76048 – Série nº 00071-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/09/2018 a 30/09/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 540, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **EDEMILDO SANTANA PEREIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, EDEMILDO SANTANA PEREIRA, admitido em 01/02/2008, CPF nº 936.080.205-00, RG nº 0929021207 – SSP/BA, CTPS nº 72470 – Série nº 00057-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/09/2018 a 30/09/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 541, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **LUIS ROBERTO DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **LUIS ROBERTO DA SILVA**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 736.779.905-30, RG nº 05688645-49 – SSP/BA, CTPS nº 65114 – Série nº 00035-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE DE SANEAMENTO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/09/2018 a 01/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 542, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **LETÔNIO DOS SANTOS PEREIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, LETÔNIO DOS SANTOS PEREIRA, admitido em 01/07/2008, CPF nº 086.390.865-91, RG nº 1587677 – SSP/BA, CTPS nº 41196 – Série nº 422-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de MOTORISTA, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/09/2018 a 01/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 543, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **LUZINETE LINO DE OLIVEIRA COSTA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **LUZINETE LINO DE OLIVEIRA COSTA**, admitida em 05/02/1999, CPF nº 736.803.625-87, RG nº 0438901649 – SSP/BA, CTPS nº 14865 – Série nº 00042-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 01/09/2018 a 30/09/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 544, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **ZENILDES CARDOSO PEREIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, ZENILDES CARDOSO PEREIRA, admitida em 04/10/1988, CPF nº 572.323.775-68, RG nº 3879915 – SSP/BA, CTPS nº 029203 – Série nº 00017-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1993-1998, devendo gozá-la no período de 14/09/2018 a 13/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 545, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **NILZETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **NILZETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, admitida em 01/08/1993, CPF nº 572.359.885-68, RG nº 0553714180 – SSP/BA, CTPS nº 65087 – Série nº 00035-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2003-2008, devendo gozá-la no período de 01/09/2018 a 30/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 16 de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 546, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **MANUELA BRANDÃO DOS REIS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MANUELA BRANDÃO DOS REIS**, admitida em 05/02/1999, CPF nº 923.354.545-87, RG nº 0812073100 – SSP/BA, CTPS nº 35023 – Série nº 00054-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 17/09/2018 a 16/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 547, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **CIARA FONSECA SILVA MELO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, CIARA FONSECA SILVA MELO, admitida em 01/04/1988, CPF nº 388.492.675-68, RG nº 02295643790 – SSP/BA, CTPS nº 37205 – Série nº 00028-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1998-2003, devendo gozá-la no período de 17/09/2018 a 16/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 16 de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 548, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a funcionária **GABRIELA DOS SANTOS PÚGLIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **GABRIELA DOS SANTOS PÚGLIA**, admitida em 17/02/2008, CPF nº 033.324.905-40, RG nº 1007471166 – SSP/BA, CTPS nº 4147902 – Série nº 0020-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 02 Anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, referente ao período 2018, devendo gozá-la no período de 03/09/2018 a 02/09/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 16 de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 549, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **GRACILENE DO NASCIMENTO BORGES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, GRACILENE DO NASCIMENTO BORGES, admitida em 01/04/2005, CPF nº 516.189.584-53, RG nº 15608640-95 – SSP/BA, CTPS nº 064357 – Série nº 00004-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 20/08/2018 a 18/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 16 de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 550, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **ADEMILSON FERREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ADEMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, admitido em 01/10/1999, CPF nº 984.091.075-20, RG nº 0840176600 – SSP/BA, CTPS nº 69160 – Série nº 00045-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/09/2018 a 01/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal